



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO  
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE  
CANDIDATO SUB JUDICE**

**( EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL )**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022- CFSD/2022 PMES  
DE 07 JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em decorrência do **trânsito em julgado a contar de 18.11.2024** do Processo nº 5029886-82.2023.8.08.0024, encaminhado por intermédio do DESPACHO/PMES/ACG/Nº 076/2025 (**E-DOCS 2025-QNQ3KL**), o candidato descrito abaixo, da 1ª turma CFSd Comb/2022, segue na condição “regular”, não mais “Sub Judice”, relativo apenas à 6ª etapa de Saúde do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022:

QNT.	NOME	INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO
01	NATAN MARTINS FIORANI	8720016509	5029886-82.2023.8.08.0024

**Art. 2º** O candidato descrito acima foi considerado “Inapto” na Etapa do Exame de Saúde, conforme EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE), de 05/09/2023;

**Art. 3º** Conforme BECG nº 024, de 31/10/2024 o candidato encontra-se de pendência acadêmica, e está atualmente na Academia de Polícia Militar;

**Art. 4º** Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2025.

**Douglas Caus – CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES